

Manual de Gerenciamento de Liquidez

Principal Asset Management

Março 2026

Sumário

1. Objetivo e Abrangência.....	3
2. Regras Gerais	3
2.1 Responsabilidade	3
2.2 Estrutura Funcional.....	3
2.2 Política de Gestão do Risco de Liquidez.....	4
3. Metodologia do Processo	7
3.1 Ativo dos Classes 175.....	8
3.2 Passivo dos Classes 175.....	8

1. Objetivo e Abrangência

Essa política de gerenciamento do risco liquidez tem como objetivo cumprir as Diretrizes de Liquidez da ANBIMA estabelecidas no artigo 92 e 93 da ICVM 175, com informações úteis sobre os procedimentos e práticas de controle e gerenciamento de liquidez adotados pela Principal Asset Management Ltda. (“Principal Asset Management”) e seus respectivos gestores da classe de cotas de investimento.

Todas as metodologias, ferramentas e a visão da Principal Asset Management quanto aos Riscos de Liquidez são fundamentadas em artigos e livros acadêmicos e na própria experiência dos gestores da Principal Asset Management.

2. Regras Gerais

Os procedimentos definidos neste documento entrarão em vigor na data de sua publicação e serão revisados anualmente.

2.1 Responsabilidade

A área de Risco é responsável pela definição da metodologia e pelo gerenciamento do risco de liquidez. A área Risco monitora diariamente o risco de liquidez do ativo para garantir o alinhamento com a liquidez do passivo. Os relatórios são enviados diariamente para toda a equipe de gestão e para os diretores da empresa.

2.2 Estrutura Funcional

A área de Riscos é a responsável pelo monitoramento e gerenciamento do Risco de Liquidez das classes de cotas. A área de Riscos tem reporte para o Diretor de Riscos no Brasil que, por sua vez, tem reporte para o *Chief Risk Officer* LATAM (Carlos Mackenna), garantindo a independência e autoridade da área, sendo totalmente independente das áreas de gestão de recursos. É responsável por implementar políticas e estratégias para o gerenciamento de riscos da instituição, além de ser responsável por identificar, medir, monitorar e controlar a exposição aos riscos de mercado, liquidez, crédito, contraparte e operacional.



Carlos Mackenna
Chefe de Riscos (LatAm)



Gabriel Lopes
Diretor de Riscos (Brasil)



Vinicius Hiroi
Analista Jr de Riscos

Os limites são definidos pelo Diretor de Riscos e aprovado pelo Comitê de Riscos e Compliance, que é composto por seis membros e tem, dentre os seus objetivos, definir e acompanhar as principais decisões relativas às carteiras de investimentos, após a avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros dos mercados interno e externo nele apresentados.

2.2 Política de Gestão do Risco de Liquidez

Metodologias de controle de Liquidez

Liquidez do Ativo: O risco de liquidez de ativo é observado quando uma transação não pode ser realizada aos preços normais de mercado em função do tamanho da posição quando comparada ao volume normalmente negociado. Isto pode variar conforme os tipos de ativos e mercados em que são transacionados e em função das condições de mercado.

O risco de liquidez do ativo é monitorado diariamente pela área de risco para garantir o alinhamento com a liquidez do passivo.

Liquidez do Passivo: Nessa metodologia é avaliada a capacidade de uma classe de honrar os eventuais resgates que possa a vir receber. Para isso consideramos os resgates agendados e o pior cenário entre a matriz de probabilidade de resgates da Anbima e a média dos resgates históricos da classe, para diversos períodos e para cada classe de investimento. (1; 2; 3; 4; 5;10; 21; 42 e 63 DU).

Definido quais foram os resgates nesses períodos, avaliamos então, tendo como base os ativos da classe que compõem a carteira atual, se a classe é capaz de honrar uma solicitação de resgate dessa magnitude, levando em consideração também qual o prazo de resgate vigente em regulamento.

A metodologia utilizada para o Gerenciamento do Risco de Liquidez será revisada pela área de Riscos a cada ano ou em prazo inferior sempre que se fizer necessário.

A versão completa do documento também poderá ser consultada no site da instituição por meio do seguinte link: <https://principalam.com.br/compliance/>

Os limites de risco das classes são definidos pelo Diretor de Riscos e aprovados no Comitê de Riscos e Compliance. Em caso de extrapolação dos limites, o time de riscos comunicará imediatamente o time de gestão. Caso o time de gestão não enquadre a classe no prazo determinado no plano de ação, o diretor de riscos convocará um comitê extraordinário e enquadrará a classe.

A Principal Asset Management utiliza nas atividades de gerenciamento/monitoramento do Risco de Liquidez os seguintes sistemas / ferramentas:

- Atlas Risk Hub (Britech): Controle da liquidez do Ativo (exceto crédito privado)
- Phibra: Controle da liquidez do Passivo (histórico de resgate, concentração do passivo e fluxo de caixa / resgates agendados)
- Sistema Proprietário: Controle da liquidez dos ativos de crédito. (Utilizando informações do Datawise da B3) e consolidação das informações;
- Matriz de Probabilidade de Resgate da Anbima: Histórico de Resgate da indústria da classe .

Em situações especiais de “iliquidez” das carteiras das classes, seguimos o procedimento da instrução ICVM nº 175 artigo 44:

“Art. 44. No caso de fechamento dos mercados e em casos excepcionais de iliquidez dos ativos componentes da carteira, inclusive em decorrência de pedidos de resgates incompatíveis com a liquidez existente, ou que possam implicar alteração do tratamento tributário da classe ou do conjunto dos cotistas, em prejuízo destes últimos, o administrador, o gestor ou ambos, de acordo com o disposto no Regulamento, podem declarar o fechamento da classe de cotas para a realização de resgates.

§ 1º Caso seja declarado o fechamento para a realização de resgates nos termos do caput, o administrador deve proceder à imediata divulgação de fato relevante, tanto por ocasião do fechamento, quanto da reabertura da classe.

§ 2º Todos os pedidos de resgate que estejam pendentes de conversão quando do fechamento para resgates devem ser cancelados.

§ 3º Caso a classe permaneça fechada para resgates por período superior a 5 (cinco) dias úteis, o administrador deve convocar no prazo máximo de 1 (um) dia, para realização em até 15 (quinze) dias, assembleia de cotistas da classe afetada, para deliberar sobre as seguintes possibilidades, que podem ser adotadas de modo isolado ou conjuntamente:

I – reabertura ou manutenção do fechamento para resgate;

II – cisão da classe;

III – liquidação; e

IV – desde que de comum acordo com os cotistas que terão as cotas resgatadas, manifestada na assembleia ou fora dela, resgate de cotas em ativos da classe.

§ 4º No caso de assembleia de cotistas de classe que emita cotas em classe única, em acréscimo às possibilidades previstas no § 3º deste artigo, pode ser deliberada a substituição do administrador, do gestor ou de ambos.

§ 5º Desde que a possibilidade esteja prevista no regulamento, alternativamente à convocação da assembleia prevista no § 3º deste artigo, a seu exclusivo critério e sob sua responsabilidade, o gestor pode cindir do patrimônio da classe os ativos excepcionalmente ilíquidos, para sua utilização na integralização de cotas de uma nova classe fechada ou de uma nova subclasse de classe fechada já existente.

§ 6º A cisão referida no § 5º deste artigo não pode resultar em aumento dos encargos atribuídos à classe de cotas.

§ 7º A classe deve permanecer fechada para aplicações enquanto perdurar o período de suspensão de resgates.

§ 8º O fechamento para resgate deve ser imediatamente comunicado à CVM pelo gestor.

§ 9º Cabe ao gestor tomar as providências necessárias para que a liquidação física de ativos, conforme hipóteses previstas em regras específicas, não resulte no fechamento da classe para resgates.”

Governança para Risco de Liquidez

Realizado no mínimo semestralmente, o Comitê de Riscos e Compliance é composto por seis membros efetivos e tem como seus objetivos, definir e acompanhar as principais decisões relativas às carteiras de investimentos, após a avaliação dos diversos cenários econômicos, políticos e financeiros dos mercados interno e externo nele apresentados. Abaixo, os membros:

- Diretor de Riscos
- Diretora de Jurídico e Compliance
- Diretor de Finanças Latam

- Diretor de Investimentos
- Head de Operações
- Portfolio Manager de Crédito

O comitê de Riscos e Compliance pode ter reuniões extraordinárias.

O processo de tomada de decisão do comitê de Riscos é por maioria de votos e o Diretor de Riscos tem o poder de veto.

A área de Riscos é responsável pelo gerenciamento do risco de liquidez das classes geridas pela Principal Asset Management.

O Diretor de Riscos, que reporta diretamente para o CRO da Principal Latin America é o responsável pelas decisões relacionadas ao risco de liquidez.

A estrutura de governança da Principal Asset Management garante ao Diretor de Riscos a autonomia e independência do time de gestão, mitigando potenciais conflitos de interesse.

Caso não seja possível reenquadrar a classe imediatamente, o time de risco e gestão definirão um plano de ação para reenquadrar a classe da melhor forma possível.

3. Metodologia do Processo

A Liquidez Excedente (LE) deve ser maior que zero na data de resgate da classe.

A Liquidez Excedente (LE) = Liquidez do Ativo (LA) – Liquidez do Passivo (LP) – Agravantes + Atenuantes

Liquidez do Ativo = % dos ativos da classe que pode ser zerado até a data de resgate.

Liquidez do Passivo = Max (Matriz de Resgate da Anbima; Resgate Histórico da classe) + Resgates Agendados

Os pedidos de resgates agendados (pendentes de liquidação) são considerados no cálculo da Liquidez do Passivo

O comportamento do passivo é estimado nos seguintes vértices: 1 (um), 2 (dois), 3 (três), 4 (quatro), 5 (cinco), 21 (vinte e um), 42 (quarenta e dois) e 63 (sessenta e três)

Essas janelas intermediárias servem de referencia e são utilizadas para estimar a capacidade de liquidez em diversas janelas, priorizando aquela que se adequa ao prazo de resgate da classe.

Os limites de liquidez para as classes são:

- *Hard Limit* - Liquidez excedente menor que zero
- *Soft Limit* - Liquidez excedente menor que 10%

Para o cenário de stress utilizamos um *haircut* de 50% na liquidez dos ativos assim como o pior resgate histórico numa janela de 12 meses

3.1 Ativos das classes 175

A metodologia de gestão do Risco de Liquidez dos ativos está baseada na média diária do volume negociado no mercado secundário nos últimos 3 meses.

Segue abaixo um resumo com os tipos de ativos e abordagem utilizada para o cálculo de liquidez:

Ativo	Metodologia	Fonte de dados	%ADTV
Título Público	Volume de negociação	BC	33%
Renda Fixa Corporativa	Volume de negociação	Datawise B3	33%
Renda Fixa Bancária	Volume de negociação	Datawise B3	10%
Renda Variável	Volume de negociação	B3	33%
Classes	Prazo de cotização	CVM	
Outros Ativos	Volume de negociação	Outros	33%

Ativos Depositados em Margem

Diariamente, os gestores, o back office e riscos controlam o caixa de todas as classes de investimento de modo a garantir a liquidez necessária para o cumprimento de obrigações como ajustes e chamadas de margem e garantia. Da mesma forma, é monitorada a posição da carteira aliada ao fluxo de resgates e pagamentos em relação à quantidade de títulos livres a fim de que todas as obrigações possam ser cumpridas. Com estas práticas, gerenciamos nossas classes quanto à exposição ao risco de financiamento. A liquidez considerada para os ativos depositados como margem de garantia será de 4 dias úteis.

3.2 Passivo das classes 175

Análise e Comportamento do Passivo

Os resgates esperados em condições ordinárias são definidos pelo pior cenário entre a matriz de probabilidade de resgates da Anbima e a média dos resgates históricos da classe realizados em diversos períodos para cada classe de investimento. (1; 2; 3; 4; 5;10; 21; 42 e 63 DU).

O grau de concentração do passivo é considerado nos fatores agravantes. Isso ocorre quando os 10 maiores cotistas detêm mais de 50% da classe analisado.

Os resgates já agendados e ainda não liquidados são considerados na nossa metodologia para definição do risco de Liquidez.

Para estimar a probabilidade de resgates das classes utilizamos o pior cenário entre a matriz de probabilidade de resgate da Anbima e o resgate histórico de cada classe.

Atenuantes e Agravantes

No processo de gerenciamento do Risco de liquidez incorporamos os seguintes atenuantes e agravantes:

- Atenuantes
 - Performance em 12m acima do benchmark - aumento de 5% do patrimônio líquido da classe no cálculo de liquidez excedente.
 - Captação líquida positiva nos últimos 3m - aumento de 5% do patrimônio líquido da classe no cálculo de liquidez excedente.

- Agravantes:
 - Performance em 12m negativa - redução de 5% do patrimônio líquido da classe no cálculo de liquidez excedente.
 - Captação líquida negativa nos últimos 3m - redução de 5% do patrimônio líquido da classe no cálculo de liquidez excedente.
 - Concentração do passivo (10 maiores cotistas com mais de 50% da classe) - redução de 5% do patrimônio líquido da classe no cálculo de liquidez excedente.

As informações contidas neste documento não devem ser divulgadas a terceiros sem o prévio e expresso consentimento da Principal Asset Management. As políticas descritas neste documento são destinadas aos Colaboradores da Principal Asset Management e compõe as diretrizes a serem seguidas pelos mesmos. O uso para qualquer outra finalidade bem como a reprodução das mesmas, parcial ou integralmente, sem a devida autorização da Principal Asset Management é expressamente proibida.